



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 001/2023 – AD REFERENDUM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo n.º 01.02.016301.005360/2023-36-FAPEAM, que trata da Recondução da Prof.^a Dra. Márcia Irene Andrade Mavignier, para o cargo de Diretora Técnico-Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 001/2022-CS/FAPEAM, que aprovou a indicação para a recondução da Prof.^a Dra. Márcia Irene Andrade Mavignier, para o cargo de Diretora Técnico-Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, para cumprir mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO a Lei n.º 4.340, de 13 de junho de 2016, do Governo do Estado do Amazonas, que trata em seu Art. 10, da Lei Delegada n.º 116/2007-FAPEAM: “O Diretor Técnico-Científica será nomeado pelo Governador do Estado, escolhido entre os indicados em lista tríplice organizada pelo Conselho Superior, dentre pesquisadores com título de doutor, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, permitida reconduções por igual período.”;

CONSIDERANDO o Processo n.º 01.02.016301.002083/2023-00-FAPEAM, o qual trata da prorrogação do mandato, em caráter excepcional, dos membros do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, que ainda encontra-se em tramitação na Casa Civil, impossibilitando a convocação do referido conselho para apreciar o pedido de recondução da Diretora Técnico-Científica;

CONSIDERANDO que o mandato da atual Diretora Técnico-Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas findará em 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a importância da continuidade das atividades relacionadas às competências da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, como a coordenação das Câmaras de Assessoramento Científico, proposição de programas e ações de fomento, acompanhamento, avaliação das atividades de fomento de apoio à pesquisa, inovação e divulgação de resultado, entre outras;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0535/2023-GP/FAPEAM encaminhado pela Presidente da FAPEAM à SEDECTI, o qual solicitou a segunda recondução da Prof.^a Dra. Márcia Irene Andrade Mavignier, para o cargo de Diretora Técnico-Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, para cumprir mandato de 02 (dois) anos;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 001/2023 – AD REFERENDUM**

RESOLVE:

I APROVAR *Ad Referendum* a indicação para a segunda recondução da Prof.^a Dra. **Márcia Irene Andrade Mavignier**, para o cargo de Diretora Técnico-Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, pelo período de 01/02/2024 a 01/02/2026;

II SUBMETER a segunda recondução ao Governador do Estado do Amazonas;

III SUBMETER a Resolução *Ad Referendum* na próxima reunião do Conselho Superior;

IV CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**, em Manaus, 27 de novembro de 2023.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 057-DAF/CM-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação do seguinte deslocamento: 1. Manaus/São Paulo/Dubai/São Paulo/ Manaus dos servidores: Adonias Palmeira da Silva - 1º Ten QOPM, período: 30/11 à 07/12/2023; Dilson Castro Pereira - 1º Ten QOPM, período: 28/11 à 07/12/2023. Publicado em Diário Oficial nº 35.108 de 22 de novembro de 2023.

Manaus/AM, 27 de novembro 2023.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 158206

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2020 - CASA MILITAR; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Primitivo nº 007/2020, pelo período de 12 (doze) meses, vigência a contar de 01/12/2023 à 01/12/2024, referente prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (auxílio alimentação) - Cartão Alimentação" na forma de cartão eletrônico com "chip" de segurança ou com tecnologia superior que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através da rede de estabelecimentos credenciados; Partes: Secretaria de Estado Casa Militar e Trivale Administração Ltda (00.604.122/0001-97); Valor Global: R\$ 151.164,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais); Valor Estimado Mensal: R\$ 12.597,00 (Doze Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais); Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.331.0001.2004.0001 - Natureza da Despesa: 330904602. Data de Assinatura: 27 de novembro de 2023.

Manaus-AM, 27 de novembro de 2023.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 158271

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2020 - CASA MILITAR; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Primitivo nº 008/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2023 a 01/12/2024, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel para ativação de sim card e fornecimento de cartões pré-pago atinente a serviço de telecomunicação móvel por satélite em âmbito nacional e internacional; Partes: Secretaria de Estado Casa Militar e EMPRESA GLOBALSAT DO BRASIL LTDA (20.283.712/0001-72); Valor Global: R\$ 36.314,85 (Trinta e Seis Mil e Trezentos e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos); Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.00001.2087.0001 - Natureza da Despesa: 33.90.39.58. Data de Assinatura: 27 de novembro de 2023.

Manaus-AM, 27 de novembro de 2023.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 158276

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018 - CASA MILITAR; Objeto: prorrogação de prazo em caráter excepcional da vigência do Contrato primitivo nº 003/2018 pelo período de 06 (seis) meses. Vigência a contar de 20/12/2023 à 20/06/2024, referente a serviço de locação de veículos tipo sedan, sedan executivo, pick up com e sem

giroflex, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar do Estado do Amazonas. PARTES: Secretaria de Estado da CASA MILITAR e a TECWAY Serviços e Locação de Equipamentos LTDA (13.392.705/0001-43). VALOR GLOBAL: R\$ 1.710.819,00 (Um Milhão e Setecentos e Dez Mil e Oitocentos e Dezenove Reais). VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 285.136,50 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, e Cento e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 011108, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa: 33.90.33-08. Data de Assinatura: 27 de novembro de 2023.

Manaus-AM, 27 de novembro de 2023.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 158280

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021-CGE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023. PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Dr. JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO e a empresa EMOPS CONTROLE AMBIENTAL EIRELI CNPJ: 08.014.539/0001-01, representada pela senhora MARIA AUXILIADORA FALCÃO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 1/11/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa 339039; Fonte de Recurso: 0121, conforme Nota de Empenho no 2023NE0301, emitida em 31/10/2023, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 036/2023-Assessoria/CGE. REFERÊNCIA: Processo nº 011109.000764/2023 - CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 21 de novembro de 2023.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 158240

EXTRATO ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 002/2022 - VIANATUR VIANA TURISMO - LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado e a VIANATUR VIANA TURISMO - LTDA. OBJETO: Redução de valor atinente ao Contrato, procedendo-se à supressão de 80% do valor originalmente contratado, que passará de R\$ 6.145,70 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais, e setenta centavos) para R\$ 1.229,14 (mil, duzentos e vinte e nove reais, e quatorze centavos). Dessa forma, consequentemente, o Contrato passará do valor global de R\$ 73.748,40 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais, e quarenta centavos), para R\$ 14.749,68 (quatorze mil, setecentos e quarenta e nove, e sessenta e oito centavos), o que representa uma redução de 80% do valor total atualizado do ajuste. Processo Administrativo nº - 011109.000754/2023 - CGE.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 158243

CONSELHO SUPERIOR

27.11.2023 - RESOLUÇÃO N.º 001/2023 - I APROVAR *Ad Referendum* a indicação para a segunda recondução da Prof.ª Dra. **Márcia Irene Andrade Mavignier**, para o cargo de Diretora Técnico-Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, pelo período de 01/02/2024 a 01/02/2026; **II SUBMETER** a segunda recondução ao Governador do Estado do Amazonas; **III SUBMETER** a Resolução *Ad Referendum* na próxima reunião do Conselho Superior; **IV CIENTÍFICO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI, em Manaus, 27 de novembro de 2023.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 158212

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 2599/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2021.4.20764EXE, resolve: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47/05, FLOR STELA MARTINS DA SILVA, no cargo de Técnico de Enfermagem A, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula n.º 139.498-3B, pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.027,17 (mil, vinte e sete reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei n.º 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da lei n.º 6.460/23; mais R\$ 1.438,03 (mil, quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei n.º 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da lei n.º 6.460/23; mais R\$ 205,43 (duzentos e cinco reais e quarenta e três centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% sobre o Vencimento Base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei n.º 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.670,63 (dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos) mensais.

Manaus, 31 de outubro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 158122

PORTARIA N.º 2632/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2022.3.05493EXE, resolve: APOSENTAR por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 24 de fevereiro de 2022, na conformidade do Laudo Médico n.º 209731/2022, LUCIENE PEREIRA DA COSTA, no cargo de Assistente Social, Classe "A", Referência 1, Matrícula n.º 201.627-3A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º, e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.876,48 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Manaus, 06 de novembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 158123

PORTARIA N.º 2597/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2022.3.06930EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 19 de setembro de 2022, na conformidade do Laudo Médico n.º 22/6565, IEDA DE JESUS DIAS, no cargo de Assistente Social, Classe "A", Referência 1, Matrícula n.º 051.922-7F, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.103,91 (mil, cento e três reais e noventa e um centavos) mensais, majorados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme art. 201, § 2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 31 de outubro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 158125

PORTARIA N.º 2735/2023 - PROCESSO N.º 2022.7.08442EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, ZULZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, falecida em 22/10/2022, no cargo de PROFESSOR PF20.LPL-IV - REF. G, matrícula n.º 014753-2 C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.767,54 (Dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.810,44 (Dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS 2023, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: JAIR NEVES DE SOUSA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 22 de novembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 158127

PORTARIA N.º 2733/2023 - PROCESSO N.º 2023.7.09617EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária da ex-servidora ativa da SES, NADIA JUSSARA FERREIRA SIMAO, falecida em 05/10/2023, no cargo de NUTRICIONISTA - CLASSE A - REF. 1, matrícula n.º 238110-9 A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 7.498,34 (Sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 7.498,34 (Sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, seja pago para: MILENA LISBOA DO NASCIMENTO, companheira, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, até 05/10/2043 (20 anos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 5, e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 22 de novembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 158128

PORTARIA N.º 2731/2023 - PROCESSO N.º 2023.7.05146EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ATIVO da SEAD, ANTONIO CARLOS NERY SANTANA, falecido em 13/05/2023, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, matrícula n.º 001591-1-A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 3.914,97 (Três